



Câmara Municipal de Pato Branco

PORTARIA Nº 07/97

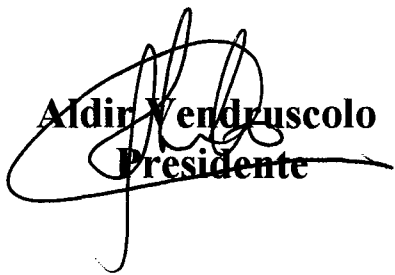
O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 29, inciso XXX da Resolução nº 08/90 e no artigo 30 da Resolução nº 07 de 29 de setembro de 1995

R E S O L V E:

I - Conceder à Servidora ROZANE FÁTIMA GIASSEN FONTANA, ocupante do cargo de Assistente Administrativa II, Grupo Ocupacional Administrativo Classe III, Nível Salarial D, gratificação de função, no importe de 40% (quarenta por cento) sobre seus vencimentos básicos e vantagens percebidas.

II - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 14/95 de 02 de outubro de 1995.

Gabinete da Presidência, aos 02 dias do mês de junho de 1997.


Aldir Wendruscolo
Presidente

DIÁRIO DO POVO

Pato Branco - Ano XI/Edição 1563 - Quarta-feira, 11 de junho de 1997

Câmara Municipal de Pato Branco
Portaria Nº 07/97

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO ART. 29, INCISO XXX DA RESOLUÇÃO Nº 08/90 E NO ART. 30 DA RESOLUÇÃO Nº 07 DE 29 DE SETEMBRO DE 1995, RESOLVE:

I - CONCEDER A SERVIDORA ROZANÉ FÁTIMA GIASSEN FONTANA, OCUPANTE DO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVA II, GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO CLASSE III, NÍVEL SALARIAL D, GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO, NO IMPORTE DE 40% (QUARENTA POR CENTO) SOBRE SEUS VENCIMENTOS BÁSICOS E VANTAGENS PERCEBIDAS.

II - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, ESPECIALMENTE A PORTARIA Nº 14/95 DE 02 DE OUTUBRO DE 1995.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, AOS 02 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 1997.

Aldir Vendrusculo
Presidente